



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

Estado de Minas Gerais
Administração 2025–2028

PORTARIA Nº 100 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

*Nomeia os membros da Comissão de Avaliação de
Projetos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à
Cultura – PNAB, Ciclo 2.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor a **Comissão de Avaliação de Projetos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, Ciclo 2, do Município de Córrego do Bom Jesus/MG**:

- I – Moniqui Suelen da Silva;
- II – Donatto Marques Pereira Bueno;
- III – Edilaine Aparecida de Oliveira.

Art. 2º Compete à Comissão analisar e avaliar as propostas inscritas, observando os critérios, impedimentos e demais disposições estabelecidos no edital e em seus anexos.

Art. 3º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Córrego do Bom Jesus/MG, 01 de setembro de 2026.

JOÃO GABRIEL DIAS RIBEIRO
Prefeito Municipal